



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº **47/2023**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais na Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa.

CONSIDERANDO a Copa do Mundo Feminina de 2023, evento organizado pela FIFA, que acontecerá entre 20 de julho e 20 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o futebol é um esporte que concentra as atenções da população de nosso país, tendo em vista que está intimamente ligado à cultura nacional;

CONSIDERANDO o decreto Nº 32.831, de 19 de julho de 2023, do estado do Rio Grande do Norte que estabelece ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento do futebol feminino, e na promoção e valorização da mulher no campo do esporte, pela igualdade no tratamento da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coronel Ezequiel/RN, nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de julho de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel